

01-060189/2021

Protocolo : 01-060189/2021

Interessado : URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

Cadastro : 28/04/2021

Assunto : 0637 - ENCAMINHAMENTO DE INFORMACOES Telefone : 33203000

Documento Original :



010601892021006824 URBSSEG

Local : URBS - URBSSEG

01-060189/2021

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:
[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**Nome / Razão Social:** URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A**Nome Fantasia / Unidade Administrativa:** URBS- URBANIZACAO DE CURITIBA S.A.**CNPJ / CPF:** 75.076.836/0001-79**Telefone:** 33203000**Endereço:**

AV. PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 000330 AG - JARDIM BOTÂNICO - Curitiba

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.: URBS	Sigla Origem: URBSSEG	Nome Origem : SECRETARIA GERAL - URBS
------------------------------	---------------------------------	---

Sigla Ident.: URBS	Sigla Destino: URBSACP	Nome Destino : Assessoria de Cálculos e Planilhas
------------------------------	----------------------------------	---

Assunto:

0637 - ENCAMINHAMENTO DE INFORMACOES/ESCLARECIMENTOS

Código T.T.D.: 01-04-01 ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMIN**Documento Original****Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :****Regional :****Protocolos Anexados :**

01-060189/2021



010601892021006824 URBSSEG

Observações :

Informa as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba - demonstrativo de alterações de quilometragem pessoas e frota operante para o mês de maio/2021.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

A
Assessoria de Cálculos e Planilhas
Carlos Eduardo Manika
Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **maio /2021**, a saber:

- a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês de abril/2021 com base nos dias úteis (29/03/2021) 227.700,620, sábados (27/03/2021) 146.996,858 domingos e feriados (28/03/2021) 130.140,060, passando para o mês de maio/2021 com base nos dias úteis (26/04/2021) 227.098,822, sábados (24/04/2021) 145.960,921 domingos e feriados (25/04/2021) 127.126,752, os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de (601,798), (1.035,937) e (3.013,308) respectivamente.

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.



b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPO - Unidade de Programação Operacional considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês de abril/2021 em dias úteis (29/03/2021) 18837:24 sábados (27/03/2021) 14021:38 e domingos e feriados (28/03/2021) 12696:55, passando para o mês de maio/2021 em dias úteis (26/04/2021) 18830:35 sábados (24/04/2021) 13990:02 e domingos e feriados (25/04/2021) 12539:12, os quais apresentaram as diferenças de 06:49, 31:36 e 157:43 respectivamente.

c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no período de abril/2021 (29/03/2021), as quais refletem a previsão para maio/2021 (26/04/2021), levam em conta todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

EVOLUÇÃO DA FROTA OPERANTE - REGIME EMERGÊNCIAL DA OPERAÇÃO E CUSTEIO - LEI 15.627/2020

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
Abril/2021	1	103	311	5	33	162	-	19	140	38	34	138	984
Maio/2021	1	101	317	5	34	168	-	19	141	38	33	139	996
Diferenças	0	-2	6	0	1	6	0	0	1	0	-1	1	12

Segue em anexo os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

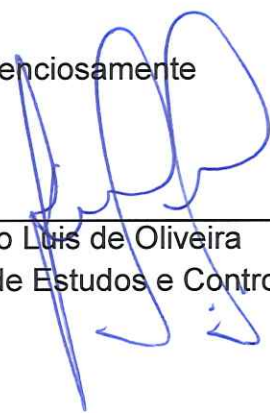
Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Tecnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2021

Planilhas disponíveis:

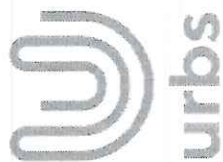


- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_04_ABRIL_2021_03_29_Normal
- b) Frota_operante_UEC_+Frota_total_ATT_04_ABRIL_2021_COVID-19

Atenciosamente



Sérgio Luis de Oliveira
Unidade de Estudos e Controle



Análise de Programação

Linha: TODAS

Data	DU		Variação	Δ
	29/03/2021	26/04/2021		
Km E/R 6%	12.888,714	12.854,650	-34,064	-0,26%
Km Tabela + 6%	227.700,620	227.098,822	-601,798	-0,26%
Total Horas	18837:24	18830:35	06:49	-0,04%



Análise de Programação

Tipo indicador:

Nome Linha
TOTAL
CIRCULAR SUL (HORÁRIO)
V. NORI
MATEUS LEME
ALIANÇA
ANITA GARIBALDI
BARREIRINHA/GUADALUPE
GABINETO
RIVIERA
CENTENÁRIO / RUI BARBOSA
PINHAIS / C. COMPRIDO
CENTRO POLITÉCNICO
E. VERÍSSIMO / PANTANAL
S. CERCADO / BOQUEIRÃO
MENONITAS
INTERBAIRROS IV
CIRCULAR SUL (ANTI-HORÁRIO)
FERNÃO DIAS
LUIZ NICHELE
AUGUSTA/V. MARQUETO

DU	DU	Variação	Δ
29/03/2021	26/04/2021		
227,700,620	227,098,822	-601,798	-0,26%
3.060,303	3.085,360	25,057	0,82%
534,984	640,341	105,357	19,69%
308,953	368,363	59,410	19,23%
713,388	739,622	26,234	3,68%
117,758	201,578	83,821	71,18%
1.137,953	1.179,679	41,726	3,67%
445,638	450,050	4,412	0,99%
463,715	472,957	9,242	1,99%
138,734	170,565	31,831	22,94%
2.907,258	2.395,653	-511,605	-17,60%
237,603	0,000	-237,603	-100,00%
366,764	321,006	-45,758	-12,48%
0,000	105,786	105,786	100,00%
379,272	0,000	-379,272	-100,00%
4.243,102	4.146,887	-96,214	-2,27%
3.084,372	2.710,303	-374,069	-12,13%
490,089	888,934	398,845	81,38%
274,286	301,714	27,429	10,00%
514,634	638,209	123,575	24,01%

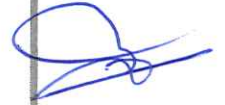


[Handwritten signature]

Análise de Programação

Linha: ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
Km E/R 6%	8.320,577	8.261,939	-58,638	-0,70%
Km Tabela + 6%	146.996,858	145.960,921	-1.035,937	-0,70%
Total Horas	14021:38	13990:02	31:36	-0,23%

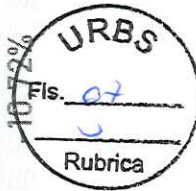


Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6%

Nome Linha
TOTAL
INTERBAIRROS I (HORÁRIO)
INTERBAIRROS I (ANTI-HORÁRIO)
INTER 2 (HORÁRIO)
INTER 2 (ANTI-HORÁRIO)
MATEUS LEME
BARREIRINHA
ITUPAVA / HOSP. MILITAR
TARUMÃ
HUGO LANGE
GABINETO
RIVIERA
SÃO BRAZ
V. AUTÓDROMO
IGUAPE I
BOSCH
CARBOMAFRA
RIO BONITO / CIC
GRAMADOS
LUIZ NICHELE
AUGUSTA/V. MARQUETO

SAB	SAB		
27/03/2021	24/04/2021	Variação	Δ
146.996,858	145.960,921	-1.035,937	-0,70%
339,253	397,426	58,173	17,15%
373,472	435,717	62,245	16,67%
2.774,335	2.686,666	-87,668	-3,16%
2.808,984	2.710,395	-98,590	-3,51%
288,356	308,953	20,597	7,14%
1.107,849	743,625	-364,224	-32,88%
575,307	507,623	-67,683	-11,76%
725,882	426,989	-298,892	-41,18%
720,408	417,078	-303,330	-42,11%
280,619	295,788	15,169	5,41%
463,715	472,957	9,242	1,99%
1.204,380	928,377	-276,004	-22,92%
295,358	343,440	48,082	16,28%
331,958	339,175	7,216	2,17%
329,003	315,194	-13,809	-4,20%
979,472	917,434	-62,038	-6,33%
930,654	946,575	15,921	1,71%
352,571	686,585	334,014	94,74%
274,286	301,714	27,429	10,00%
576,422	514,634	-61,787	-10,72%

Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DOM		DOM		Variação	Δ
	28/03/2021	7.366,417	25/04/2021	7.195,854		
Km E/R 6%					-170,563	-2,32%
Km Tabela + 6%	130.140,060		127.126,752		-3.013,308	-2,32%
Total Horas	12696:55		12539:12		157:43	-1,24%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6%

Nome Linha
TOTAL
INTER 2 (HORÁRIO)
INTER 2 (ANTI-HORÁRIO)
BARREIRINHA
ITUPAVA / HOSP. MILITAR
TARUMÃ
HUGO LANGE
GABINETO
RIVIERA
SÃO BRAZ
CAIUA/CACHOEIRA
CAIUA/FAZ/CENTRO

DOM	DOM	Variação	Δ
28/03/2021	25/04/2021		
130.140,060	127.126,752	-3.013,308	-2,32%
2.774,334	2.528,454	-245,880	-8,86%
2.808,984	2.529,224	-279,760	-9,96%
1.107,849	743,625	-364,224	-32,88%
575,306	287,653	-287,653	-50,00%
725,882	426,989	-298,893	-41,18%
720,408	417,078	-303,330	-42,11%
280,619	288,203	7,584	2,70%
463,715	472,957	9,242	1,99%
1.204,380	928,377	-276,003	-22,92%
1.263,793	851,554	-412,239	-32,62%
2.095,294	1.533,142	-562,152	-26,83%



**DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO****RESUMO KM MAIO / 2021 - 26/04/2021 COVID****CALENDÁRIO - 2020**DIAS ÚTEIS.: **21,0000** **6,00%**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL DIAS ÚTEIS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	69.520,641	4.171,238	73.691,879	32,45%
02	TRANSBUS	69.695,183	4.181,711	73.876,894	32,53%
03	PIONEIRO	75.028,348	4.501,701	79.530,049	35,02%
	TOTAL	214.244,172	12.854,650	227.098,822	100,00%

SÁBADOS.: **4,0000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL SÁBADOS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	44.940,351	2.696,421	47.636,772	32,64%
02	TRANSBUS	42.466,612	2.547,997	45.014,609	30,84%
03	PIONEIRO	50.292,019	3.017,521	53.309,540	36,52%
	TOTAL	137.698,982	8.261,939	145.960,921	100,00%

DOMINGOS.: **6,0000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL DOMINGOS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	39.961,038	2.397,662	42.358,700	33,32%
02	TRANSBUS	37.092,176	2.225,531	39.317,707	30,93%
03	PIONEIRO	42.877,684	2.572,661	45.450,345	35,75%
	TOTAL	119.930,898	7.195,854	127.126,752	100,00%

TOTAL.: **31,000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL MÉDIA MENSAL	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	1.879.461,093	112.767,666	1.992.228,759	32,58%
02	TRANSBUS	1.856.018,347	111.361,101	1.967.379,448	32,17%
03	PIONEIRO	2.034.029,488	122.041,769	2.156.071,257	35,25%
	TOTAL	5.769.508,928	346.170,536	6.115.679,464	100,00%

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO****RESUMO KM ABRIL / 2021 - 29/03/2021 COVID****CALENDÁRIO - 2020**DIAS ÚTEIS.: **20,0000** **6,00%**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL DIAS ÚTEIS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	68.917,158	4.135,029	73.052,187	32,08%
02	TRANSBUS	70.157,326	4.209,440	74.366,766	32,66%
03	PIONEIRO	75.737,422	4.544,245	80.281,667	35,26%
	TOTAL	214.811,906	12.888,714	227.700,620	100,00%

SÁBADOS.: **4,0000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL SÁBADOS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	46.132,752	2.767,965	48.900,717	33,27%
02	TRANSBUS	42.581,435	2.554,886	45.136,321	30,71%
03	PIONEIRO	49.962,094	2.997,726	52.959,820	36,03%
	TOTAL	138.676,281	8.320,577	146.996,858	100,00%

DOMINGOS.: **6,0000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL DOMINGOS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	41.695,772	2.501,746	44.197,518	33,96%
02	TRANSBUS	38.011,413	2.280,685	40.292,098	30,96%
03	PIONEIRO	43.066,458	2.583,987	45.650,445	35,08%
	TOTAL	122.773,643	7.366,419	130.140,062	100,00%

TOTAL.: **30,000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL MÉDIA MENSAL	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	1.813.048,800	108.782,928	1.921.831,728	32,45%
02	TRANSBUS	1.801.540,738	108.092,444	1.909.633,182	32,24%
03	PIONEIRO	1.972.995,564	118.379,734	2.091.375,298	35,31%
	TOTAL	5.587.585,102	335.255,106	5.922.840,208	100,00%

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO****DIFERENÇA KM MAIO - 26/04/2021 CUSTO KM - VS KM ABRIL
29/03/2021 (COVID)**DIAS ÚTEIS.: **1,0000** **6,00%**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL DIAS ÚTEIS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	603,483	36,209	639,692	-106,30%
02	TRANSBUS	-462,143	-27,729	-489,872	81,40%
03	PIONEIRO	-709,074	-42,544	-751,618	124,90%
	TOTAL	-567,734	-34,064	-601,798	100,00%

-0,26%SÁBADOS.: **0,0000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL SÁBADOS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	-1.192,401	-71,544	-1.263,945	122,01%
02	TRANSBUS	-114,823	-6,889	-121,712	11,75%
03	PIONEIRO	329,925	19,795	349,720	-33,76%
	TOTAL	-977,299	-58,638	-1.035,937	100,00%

-0,71%DOMINGOS.: **0,0000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL DOMINGOS	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	-1.734,734	-104,084	-1.838,818	-4,16%
02	TRANSBUS	-919,237	-55,154	-974,391	-2,42%
03	PIONEIRO	-188,774	-11,326	-200,100	-0,44%
	TOTAL	-2.842,745	-170,565	-3.013,310	-7,02%

-2,37%TOTAL.: **1,000**

CÓD	EMPRESA	KM OPERACIONAL MÉDIA MENSAL	KM ENTRADA E RECOLHIDA 6%	TOTAL	PESO
01	PONTUAL	66.412,293	3.984,738	70.397,031	36,51%
02	TRANSBUS	54.477,609	3.268,657	57.746,266	29,95%
03	PIONEIRO	61.033,924	3.662,035	64.695,959	33,55%
	TOTAL	181.923,826	10.915,430	192.839,256	100,00%



PROTOCOLO Nº 01-060189/2021

DE : URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA : URBS / URBSSACP - Assessoria de Cálculos e Planilhas

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Curitiba , 28 de abril de 2021

Josiane Neves Dias - 85180

URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

A DOP,

Em atenção ao protocolo 01-060189/2021, segue para avaliação, o cálculo que define o custo/km de remuneração dos consórcios com base nas informações da AOC/UEC, onde atualiza a programação operacional para o mês de **maio/2021**, para o período de vigência da Lei nº 15627/2020, utilizando os parâmetros da licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, elencando os ajustes operacionais do período juntamente com a minuta da resolução para definir os valores dos custos/km para este mês:

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

Abril – de 01 a 31 de maio de 2021

1º - Planilha referente ao custo/km considerado no repasse de remuneração para o mês de maio/2021, foram calculados conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos, e foram ajustados os itens de quilometragem, frota operante e horas de operação de motoristas e cobradores, atualizando o fator de peças e acessórios em 0,8126 e mantendo o fator 1,00 para despesas administrativas;

Os ajustes para definir o Custo/km considera as atualizações operacionais do mês de maio/2021 a serem repassados aos consórcios para a prestação do serviço, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de maio/21 em relação a abril /2021:

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE MAIO/2021 E ABRIL/2021

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.115.679,464	5.922.840,208	192.839,256	3,26%
MICRO	5.890,549	5.700,532	190,018	3,33%
MICRO ESPECIAL	994.815,506	973.206,863	21.608,643	2,22%
COMUM	2.110.056,346	2.025.131,420	84.924,925	4,19%
COMUM E.E.			0,000	
SEMI PADRON	19.831,605	18.970,159	861,446	4,54%
PADRON	206.839,846	201.404,490	5.435,356	2,70%
PADRON L.D.	848.105,786	831.898,049	16.207,737	1,95%
PADRON D.D.			0,000	
HÍBRIDOS	109.290,781	104.751,144	4.539,637	4,33%
HÍBRIDOS BIO	23.612,543	22.860,183	752,360	3,29%
ARTICULADO 18m	836.932,548	809.329,489	27.603,059	3,41%
ARTICULADO 18m L.D.	170.566,077	164.216,926	6.349,151	3,87%
ARTICULADO 20m	153.400,548	155.939,513	-2.538,965	-1,63%
ARTICULADO 20m BIO	1.956,788	1.863,607	93,180	5,00%
BIARTICULADO	512.164,098	490.626,404	21.537,694	4,39%
BIARTICULADO BIO	122.216,445	116.941,430	5.275,015	4,51%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.999	5.994	5	0,09%
MOTORISTA	2.233	2.240	-7	-0,31%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	1.117	1.114	3	0,24%
COBRADORES - TERMINAIS	149	149	0	
COBRADORES - ESTAÇÕES	872	872	0	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0	-0,01%
PORTEIROS	214	214	0	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	129	128	2	1,22%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	578	571	7	1,22%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	124	123	1	1,06%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	134	134	0	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	46	46	0	
ATENDENTES - SITES			0	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	111	111	0	
FROTA OPERANTE	996	984	12	1,22%
MICRO	1	1	0	
MICRO ESPECIAL	101	103	-2	-1,94%
COMUM	317	311	6	1,93%
COMUM E.E.			0	
SEMI PADRON	5	5	0	
PADRON	34	33	1	3,03%
PADRON L.D.	168	162	6	3,70%
PADRON D.D.			0	
HÍBRIDOS	17	17	0	
HÍBRIDOS BIO	2	2	0	
ARTICULADO 18m	141	140	1	0,71%
ARTICULADO 18m L.D.	38	38	0	
ARTICULADO 20m	31	32	-1	-3,13%
ARTICULADO 20m BIO	2	2	0	
BIARTICULADO	118	117	1	0,85%
BIARTICULADO BIO	21	21	0	
TIPOS DE DIAS	31	30	1	3,33%
DIAS ÚTEIS	21	20	1	5,00%
SÁBADOS	4	4	0	
DOMINGOS / FERIADOS	6	6	0	

CONDIÇÕES GERAIS – A atualização do custo/km para a operação de maio/21, visa evidenciar a operação específica do mês para repassar o custo/km devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

QUILOMETRAGEM – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

MAIO		2021											
21	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	14.864,903	21.684,654	0,000	239,642	16.008,438	0,000	3.677,419	11.624,414	0,000	5.592,411	73.691,879
	02-TRANSBUS	0,000	8.238,723	23.271,243	0,000	621,804	11.974,162	0,000	1.614,578	17.207,603	3.052,539	7.896,241	73.876,894
	03-PIONEIRO	190,018	5.558,317	35.162,415	0,000	0,000	13.278,962	0,000	0,000	11.170,991	3.116,275	11.053,071	79.530,049
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	22.124,911	8.587,978	0,000	0,000	6.522,255	0,000	394,730	7.091,969	0,000	2.914,928	47.636,772
	02-TRANSBUS	0,000	9.763,874	12.181,196	0,000	435,309	7.684,679	0,000	902,052	7.765,346	0,000	6.282,154	45.014,609
	03-PIONEIRO	190,018	7.552,811	21.789,645	0,000	0,000	6.156,677	0,000	0,000	9.408,842	1.113,582	7.097,966	53.309,540
06	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	21.568,486	8.113,211	0,000	0,000	6.669,038	0,000	1.982,746	1.758,616	0,000	2.266,603	42.358,700
	02-TRANSBUS	0,000	10.070,093	14.398,376	0,000	0,000	5.689,372	0,000	781,297	3.721,771	1.215,559	3.441,237	39.317,707
	03-PIONEIRO	190,018	7.552,811	20.377,829	0,000	0,000	5.474,654	0,000	0,000	6.248,083	2.344,092	3.262,858	45.450,345

ABRIL		2021											
20	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.340,477	20.605,581	0,000	239,642	15.966,712	0,000	3.677,419	11.629,947	0,000	5.592,411	73.052,187
	02-TRANSBUS	0,000	7.600,514	23.785,877	0,000	621,804	12.018,654	0,000	1.614,578	17.402,489	3.426,608	7.896,241	74.366,766
	03-PIONEIRO	190,018	5.937,589	35.180,745	0,000	0,000	13.624,997	0,000	0,000	11.235,861	3.172,936	10.939,521	80.281,667
04	SABADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	22.423,591	9.069,782	0,000	0,000	6.886,480	0,000	394,730	7.211,207	0,000	2.914,928	48.900,717
	02-TRANSBUS	0,000	9.325,086	12.741,696	0,000	435,309	7.684,679	0,000	902,052	7.765,346	0,000	6.282,154	45.136,321
	03-PIONEIRO	190,018	7.552,811	21.372,904	0,000	0,000	6.156,677	0,000	0,000	9.475,863	1.113,582	7.097,966	52.959,820
06	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	22.115,316	8.715,433	0,000	0,000	7.358,803	0,000	1.982,746	1.758,616	0,000	2.266,603	44.197,518
	02-TRANSBUS	0,000	10.070,093	14.398,376	0,000	0,000	6.663,763	0,000	781,297	3.721,771	1.215,559	3.441,237	40.292,098
	03-PIONEIRO	190,018	7.552,811	20.377,829	0,000	0,000	5.674,755	0,000	0,000	6.248,083	2.344,092	3.262,858	45.650,445

DIFERENÇA													
01	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-475,574	1.079,074	0,000	0,000	41,726	0,000	0,000	-5,533	0,000	0,000	639,692
	02-TRANSBUS	0,000	638,209	-514,634	0,000	0,000	-44,492	0,000	0,000	-194,885	-374,069	0,000	-489,872
	03-PIONEIRO	0,000	-379,272	-18,330	0,000	0,000	-346,035	0,000	0,000	-64,870	-56,661	113,549	-751,618
00	SABADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-298,679	-481,804	0,000	0,000	-364,224	0,000	0,000	-119,237	0,000	0,000	-1.263,945
	02-TRANSBUS	0,000	438,788	-560,500	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-121,712
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	416,741	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-67,021	0,000	0,000	349,720
00	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-546,831	-602,222	0,000	0,000	-689,765	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-1.838,818
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-974,391	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-974,391
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-200,100	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-200,100

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre abril/21 e março/21 é uma diferença entre dias úteis, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
ABRIL.21	20	4	6	30
MAIO.21	21	4	6	31
DIFERENÇA	1	0	0	1

FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de abril/21 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padro, Híbrido, Comum entre outros.

PROGRAMADA 2021		MAIO																				
EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	TOTAL				
03 - Glória	-	43	62	-	2	13	32	-	10	-	18	12	-	-	35	-	227	22,79%				
04 - Sto. Antonio	-	-	12	-	-	-	7	-	2	-	7	3	-	-	-	-	31	3,11%				
10 - Mercês	-	9	10	-	-	4	8	-	-	-	7	3	-	-	-	-	41	4,12%				
07 - Redentor	-	9	54	-	-	2	31	-	-	2	50	3	12	2	23	7	195	19,58%				
08 - Expresso Azul	-	11	21	-	-	13	11	-	1	-	14	2	-	-	-	-	73	7,33%				
09 - Araucária	-	9	16	-	3	-	9	-	4	-	4	4	-	-	11	-	60	6,02%				
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	8	-	28	2,81%				
05 - CCD	1	13	36	-	-	-	15	-	-	-	3	5	4	-	18	-	95	9,54%				
06 - São José	-	-	42	-	-	1	26	-	-	-	12	4	-	-	-	-	85	8,53%				
11 - C. Sorriso	-	7	62	-	-	1	29	-	-	-	8	2	15	-	23	14	161	16,16%				
PONTUAL	0	52	84	0	2	17	47	0	12	0	32	18	0	0	35	0	299	30,02%				
TRANSBUS	0	29	91	0	3	15	51	0	5	2	68	9	12	2	34	7	328	32,93%				
PIONEIRO	1	20	142	0	0	2	70	0	0	0	41	11	19	0	49	14	369	37,05%				
TOTAL	1	101	317	-	5	34	168	-	17	2	141	38	31	2	118	21	996					

PROGRAMADA 2021		ABRIL																					
CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	TOTAL					
03 - Glória	-	45	60	-	2	13	31	-	10	-	17	12	-	-	35	-	225	22,87%					
04 - Sto. Antonio	-	-	12	-	-	-	7	-	2	-	6	3	-	-	-	-	30	3,05%					
10 - Mercês	-	9	10	-	-	4	8	-	-	-	7	3	-	-	-	-	41	4,17%					
07 - Redentor	-	11	52	-	-	2	30	-	-	2	50	3	13	2	23	7	195	19,82%					
08 - Expresso Azul	-	11	20	-	-	12	11	-	1	-	14	2	-	-	-	-	71	7,22%					
09 - Araucária	-	7	17	-	3	-	8	-	4	-	4	4	-	-	11	-	58	5,89%					
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	8	-	28	2,85%					
05 - CCD	1	13	36	-	-	-	15	-	-	-	3	5	4	-	18	-	95	9,65%					
06 - São José	-	-	40	-	-	1	26	-	-	-	12	4	-	-	-	-	83	8,43%					
11 - C. Sorriso	-	7	62	-	-	1	26	-	-	-	9	2	15	-	22	14	158	16,06%					
PONTUAL	0	54	82	0	2	17	46	0	12	0	30	18	0	0	35	0	296	30,08%					
TRANSBUS	0	29	89	0	3	14	49	0	5	2	68	9	13	2	34	7	324	32,93%					
PIONEIRO	1	20	140	0	0	2	67	0	0	0	42	11	19	0	48	14	364	36,99%					
TOTAL	1	103	311	-	5	33	162	-	17	2	140	38	32	2	117	21	984						

DIFERENÇA																		
CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	
03 - Glória	-	(2)	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07 - Redentor	-	(2)	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	
08 - Expresso Azul	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
09 - Araucária	-	2	(1)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06 - São José	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	(1)	-	-	-	-	1	-	
PONTUAL	0	-2	2	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	
TRANSBUS	0	0	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	-1	0	0	0	4	
PIONEIRO	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	-1	0	0	0	1	0	5	
TOTAL	-	(2)	6	-	-	1	6	-	-	-	1	-	(1)	-	1	-	12	

PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de maio/2021, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - MAIO/2021

EMPRESA	MOTOCICLETA	CONDIÇÃO DOS ONIBUS	CONDIÇÃO TERMINAIS	CONDIÇÃO (ESTACÃO-EXPRESSO)	CONDIÇÃO (ESTACÃO-ONIBUS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLOADORES DETRANEGO	PERIÓDICO DE MANUTENÇÃO	PERIÓDICO DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTACÕES-TERMINAIS	SEALADOR DAS EST. TURBO	SEALADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTO- SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL INPIRADA
GLÓRIA	564,64	212,26	29,50	110,92	139,47	39,17	29,51	131,66	27,70	1,14	31,48	10,50	0,00	25,25	1.353,19
SANTO ANTÔNIO	72,93	46,16	8,18	26,71	0,00	7,12	4,03	17,98	3,60	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	196,79
MERCÊS	112,76	53,95	6,41	0,00	0,00	7,12	5,33	23,78	4,60	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	221,10
REDENTOR	402,45	226,96	23,97	177,18	34,58	49,85	25,35	113,10	25,85	0,88	21,30	6,30	0,00	15,15	1.122,92
EXPRESSO AZUL	158,56	104,16	10,50	32,48	34,14	14,24	9,49	42,34	8,10	0,30	7,10	4,20	0,00	10,10	435,71
ARAUCÁRIA	128,57	44,53	14,59	97,42	8,54	14,24	7,80	34,80	7,50	0,54	12,78	4,20	0,00	10,10	385,61
ALM. TAMANDARÉ	57,47	45,42	19,26	57,92	0,00	35,61	3,64	16,24	4,50	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	268,41
CCD	211,49	81,43	16,91	178,74	33,91	24,93	12,35	55,10	11,90	1,02	24,14	6,30	0,00	15,15	673,37
SÃO JOSÉ	191,01	116,58	0,00	65,35	4,21	0,00	11,05	49,30	9,30	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	456,61
CIDADE SORRISO	333,31	185,57	19,44	125,00	32,13	21,37	20,93	93,38	21,05	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	885,24
TOTAL	2.233,20	1.117,02	148,76	871,72	286,98	213,65	129,48	577,68	124,10	5,34	133,72	46,20	0,00	111,10	5.998,95

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ABRIL/2021

EMPRESA	MOTOCICLETA	CONDIÇÃO DOS ONIBUS	CONDIÇÃO TERMINAIS	CONDIÇÃO (ESTACÃO-EXPRESSO)	CONDIÇÃO (ESTACÃO-ONIBUS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLOADORES DETRANEGO	PERIÓDICO DE MANUTENÇÃO	PERIÓDICO DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTACÕES-TERMINAIS	SEALADOR DAS EST. TURBO	SEALADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTO- SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL INPIRADA
GLÓRIA	568,38	215,16	29,50	110,92	139,48	39,17	29,25	130,50	27,45	1,14	31,48	10,50	0,00	25,25	1.358,17
SANTO ANTÔNIO	72,37	45,66	8,18	26,71	0,00	7,12	3,90	17,40	3,45	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	194,87
MERCÊS	110,47	47,41	6,41	0,00	0,00	7,12	5,33	23,78	4,60	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	212,27
REDENTOR	405,66	227,94	23,97	177,18	34,60	49,85	25,35	113,10	25,90	0,88	21,30	6,30	0,00	15,15	1.127,18
EXPRESSO AZUL	157,24	102,18	10,50	32,48	34,14	14,24	9,23	41,18	7,90	0,30	7,10	4,20	0,00	10,10	430,80
ARAUCÁRIA	130,18	48,34	14,59	97,42	8,54	14,24	7,54	33,64	7,30	0,54	12,78	4,20	0,00	10,10	389,40
ALM. TAMANDARÉ	57,47	45,42	19,26	57,92	0,00	35,61	3,64	16,24	4,50	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	268,41
CCD	214,72	81,41	16,91	178,74	33,91	24,93	12,35	55,10	11,90	1,02	24,14	6,30	0,00	15,15	676,59
SÃO JOSÉ	192,19	115,28	0,00	65,35	4,21	0,00	10,79	48,14	9,10	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	454,86
CIDADE SORRISO	331,53	185,55	19,44	125,00	32,13	21,37	20,54	91,64	20,70	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	880,96
TOTAL	2.240,21	1.114,35	148,76	871,72	287,01	213,65	127,92	570,72	122,80	5,34	133,72	46,20	0,00	111,10	5.993,51

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTOCICLETA	CONDIÇÃO DOS ONIBUS	CONDIÇÃO TERMINAIS	CONDIÇÃO (ESTACÃO-EXPRESSO)	CONDIÇÃO (ESTACÃO-ONIBUS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLOADORES DETRANEGO	PERIÓDICO DE MANUTENÇÃO	PERIÓDICO DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTACÕES-TERMINAIS	SEALADOR DAS EST. TURBO	SEALADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDIMENTO- SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL INPIRADA
GLÓRIA	-3,74	-2,90	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,26	1,16	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,98
SANTO ANTÔNIO	0,55	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,92
MERCÊS	2,29	6,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,83
REDENTOR	-3,21	-0,98	0,00	0,00	-0,02	0,00	0,00	0,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,26
EXPRESSO AZUL	1,32	1,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,91
ARAUCÁRIA	-1,60	-3,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,79
ALM. TAMANDARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCD	-3,23	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,22
SÃO JOSÉ	-1,17	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75
CIDADE SORRISO	1,78	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,28
TOTAL	-7,01	2,67	0,00	0,00	-0,03	0,00	1,56	6,96	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,44

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Mantido a adoção do fator aplicado em janeiro/21, para melhor representar o custo de peças e acessório, que é a relação entre a frota operante antes da pandemia (1.226) e a projeção para o mês de abril/2021 (996), gerando o fator **0,8124**.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Mantido a utilização do fator **1,00**, pois os consórcios tiveram aumento nas demandas, sendo necessário implantar novas rotinas de trabalho além de adquirir equipamentos, acessórios e produtos para minimizar os efeitos da transmissão da COVID-19.

CUSTO DE CAPITAL – Os componentes de amortização (veículos e instalações...), rentabilidade (veículos e instalações...), impostos exclusivos (veículos e instalações) e desconto de investimento foram excluídos, conforme premissa da Lei nº 15627, do cálculo da definição do custo para programação operacional especial.

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM MARÇO/2021
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial e aplicação dos fatores de utilização contratuais. Para os itens Cesta básica, Plano de saúde e seguro foi ajustado o quantitativo pré-pandemia.
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de maio/2021.
Valor do Diesel	Mantido o valor corrigido o valor do Diesel, aplicado em 26/02/2021, e retirado a isenção do PIS/PASEP e COFINS.
Peças e Acessórios	Atualização do critério de definição do fator a ser aplicado em peças e acessórios e adotando o valor de 0,8124, influenciando no custo deste item.
Despesas Administrativas	Mantido do fator 1,00 devido há necessidade de adquirir equipamentos, acessórios e produtos para minimizar os efeitos da transmissão da COVID-19
Amortização	Retirado este item do repasse
Rentabilidade	Retirado este item do repasse
Desconto de investimento não realizado	Retirado este item do repasse

REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito de dar maior transparência no contido na Lei 15627/2020 demonstrando as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação especial do transporte coletivo, abaixo é demonstrado o comparativo do cálculo do custo de maio/21 e de abril/21 e o custo com a quilometragem de maio/21 utilizando o custo/km de abril/21.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE MAIO/21 E ABRIL/21										
FROTA OPERANTE		996	984	12	1,22%					
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SABADO (DOUBLE DECK)										
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	6.115.679,46	5.922.840,21	192.839,26	3,26%	6.115.679,46	0,00	0,00%		
ITEMS DO CÁLCULO		CUSTO KM MAIO/21	ABRIL/21	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	CUSTO KM MÉDIO ABRIL/21	KM MAIO COM CUSTO KM ABRIL	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	
4	CUSTOS DEPENDENTES	2.6093	15.957.504,40	14.619.798,69	1.337.705,70	9,15%	2.4684	15.095.790,55	-861.705,65	-5,40%
4.1	COMBUSTÍVEL	1,6852	10.305.946,79	9.166.797,50	1.139.149,29	12,43%	1,5477	9.465.255,40	-840.691,40	-8,16%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0680	415.935,54	370.001,89	45.933,65	12,41%	0,0625	382.048,62	-33.886,91	-8,15%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0447	273.574,24	245.569,35	28.004,89	11,40%	0,0415	253.564,74	-20.009,50	-7,31%
4.4	RODADES	0,2431	1.486.514,86	1.439.021,50	47.493,36	3,30%	0,2430	1.485.874,00	-640,86	-0,04%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos a manutenção	0,5598	3.423.617,07	3.348.560,46	75.056,61	2,24%	0,5654	3.457.584,83	33.967,76	0,99%
4.6	BATERIAS	0,0085	51.915,90	49.847,99	2.067,92	4,15%	0,0084	51.470,96	-444,94	-0,86%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,1476	31.491.116,26	31.461.096,50	30.019,76	0,09%	5,3118	32.485.425,07	1.004.308,81	3,19%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,6702	16.329.964,90	16.316.867,32	13.097,58	0,08%	2,7549	16.848.121,32	518.156,42	3,17%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,381%	1,1319	6.922.151,67	6.916.999,70	5.151,97	0,08%	1,1678	7.141.794,35	219.842,68	3,17%
5.3	BENEFÍCIOS	1,0058	6.151.065,25	6.151.016,46	48,79	0,00%	1,0385	6.351.284,81	200.219,56	3,26%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,8985	5.494.852,55	5.494.808,29	44,26	0,00%	0,9277	5.673.709,37	178.856,82	3,25%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0952	582.133,52	582.131,29	2,23	0,00%	0,0983	601.084,65	18.951,13	3,26%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0121	74.079,18	74.078,89	0,29	0,00%	0,0125	76.490,79	2.411,61	3,26%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2598	1.588.743,25	1.587.814,19	929,06	0,06%	0,2681	1.639.511,17	50.767,91	3,20%
	ENCARGOS SOCIAIS - 43,381%	0,0800	489.191,18	488.798,82	392,36	0,08%	0,0825	504.713,42	15.522,24	3,17%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5087	3.110.751,47	3.106.564,63	4.186,83	0,13%	0,5245	3.207.709,96	96.958,50	3,12%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2923	1.787.713,45	1.786.576,60	1.136,86	0,06%	0,3016	1.844.744,99	57.031,53	3,19%
6.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS da ordem operacional	0,2039	1.246.912,13	1.246.894,40	17,72	0,00%	0,2105	1.287.491,51	40.579,39	3,25%
6.3	TAXA DE RISCO	0,0124	76.125,88	73.093,63	3.032,25	4,15%	0,0123	75.473,46	-652,42	-0,86%
6.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0124	76.125,88	73.093,63	3.032,25	4,15%	0,0123	75.473,46	-652,42	-0,86%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0000	0,00	0,00	0,00%
7.1	VEÍCULOS									
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS									
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0000	0,00	0,00	0,00%
8.1	VEÍCULOS									
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS									
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.									
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...									
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,7031	4.300.207,00	4.184.349,88	115.857,12	2,77%	0,7065	4.320.586,36	20.379,36	0,47%
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO										
	BASE PARA TRIBUTOS	8,2655	50.549.372,12	49.187.459,83	1.361.912,30	2,77%	8,3047	50.788.933,58	239.561,46	0,47%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1722	1.053.111,92	1.024.736,75	28.373,17	2,77%	0,1730	1.058.102,78	4.990,86	0,47%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5309	3.247.095,08	3.159.611,13	87.483,95	2,77%	0,5335	3.262.483,58	15.388,50	0,47%
9.2.1	ICM - 2,80%	0,1722	1.053.111,92	1.024.736,75	28.373,17	2,77%	0,1730	1.058.102,78	4.990,86	0,47%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,20%	0,3587	2.193.983,17	2.134.872,38	59.110,79	2,77%	0,3604	2.204.380,80	10.397,63	0,47%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 25 DIAS FÉVEREIRO	0,0218	133.191,45	133.106,75	84,70	0,06%	0,0225	137.440,52	4.249,07	3,19%
CUSTO KM TOTAL		8,9905	54.982.770,57	53.504.916,46	1.477.854,12	2,76%	9,0337	55.246.960,46	264.189,89	0,48%

O custo/km para o mês de maio/2021, foi atualizado devido a necessidade do custo representar efetivamente o valor da operação para este período, gerou o montante de R\$ 54.982.770,57, se mantivesse o custo km de abril/2021 e aplicado na quilometragem programada para maio/2021, impactaria em um custo de aproximadamente R\$ 55.246.960,46 o que tornaria oneroso para o Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC) no mês.

Para o mês de maio/2021 o custo/km com todos os reajustes contatuais e mudanças operacionais refletiram nos seguintes custos/km:

1-mai-21		CUSTO/km TOTAL								
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
LOTE 1	5,8285	5,8285	8,2224	9,5494	9,0270	0,0000	10,4847	10,2267	11,8929	11,8929
LOTE 2	5,7597	5,7597	8,3145	9,1028	9,2848	0,0000	11,4030	10,3665	10,9620	11,9803
LOTE 3	5,5124	5,9115	8,5718	9,5881	9,5881	0,0000	0,0000	10,5701	11,3004	12,7707

Anexo em forma de tabelas que evidenciam as diferenças entre os meses de maio/21 e abril/21 (págs 22 a 26), a previsão do custo mensal do mês (pág 34) e a minuta da resolução (págs 27 a 30), custo/km dos lotes 01 (pág. 31), 02 (pag. 32) e 03 (pág33).

Para avaliação da ACN e após ecaminhar a DOP.

Curitiba, 13 de maio de 2021



CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRICULA 83.454
ASSESSORIA DE CÁLCULO E PLANILHAS

 **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**

FROTA OPERANTE PROGRAMADA ABRIL

PROGRAMADA 2021 MAIO

[illegible]

PROGRAMADA 2021 ABRIL

[illegible]

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO ESPECIAL	COLUNA	COMUNEE	SEMPARSON	PADRON	PADRONDO	HABENDO	INGRESSIVO	INTELLIGIBIL	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO	TOTAL
	(2)					1	-	1	-	-	INT	INT	
3 - Glória	-		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
4 - São Antonio	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0 - Mercês	-		-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
7 - Redentor	(2)		2	-	-	1	-	-	(1)	-	-	-	-
8 - Expresso Azul	-		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - Anacárdia	2		(1)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
2 - Tamandaré	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
5 - CCD	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B - São José	-		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I - C. Sorriso	-		-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL	0 -2		2	0	0	0	0	0	(1)	-	-	1	3
TRANSBUS	0		2	0	1	0	0	2	0	0	0	0	3
ONEIRO	0		2	0	1	2	0	0	0	0	-1	0	4
	0		0	0	0	3	0	0	-1	0	0	1	5
TOTAL	(2)		6	-	1	6	-	1	-	(1)	-	-	12



01/05/2021

QUANTIDADE DE PESSOAL OPERACIONAL

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - MAIO/2021

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTÁÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTÁÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	TECNICAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES E TERMINAIS	ZELADORES DAS ESTAÇÕES	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	564,64	212,26	29,50	110,92	139,47	39,17	29,51	131,66	27,70	1,14	31,48	10,50	0,00	25,25	1.353,19
SANTO ANTÔNIO	72,93	46,16	8,18	26,71	0,00	7,12	4,03	17,98	3,60	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	196,79
MERCÊS	112,76	53,95	6,41	0,00	0,00	7,12	5,33	23,78	4,60	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	221,10
REDENTOR	402,45	226,96	23,97	177,18	34,58	49,85	25,35	113,10	25,85	0,88	21,30	6,30	0,00	15,15	1.122,92
EXPRESSO AZUL	158,56	104,16	10,50	32,48	34,14	14,24	9,49	42,34	8,10	0,30	7,10	4,20	0,00	10,10	435,71
ARAUCÁRIA	128,57	44,53	14,59	97,42	8,54	14,24	7,80	34,80	7,50	0,54	12,78	4,20	0,00	10,10	385,61
ALM. TAMANDARÉ	57,47	45,42	19,26	57,92	0,00	35,61	3,64	16,24	4,50	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	268,41
CCD	211,49	81,43	16,91	178,74	33,91	24,93	12,35	55,10	11,90	1,02	24,14	6,30	0,00	15,15	673,37
SÃO JOSÉ	191,01	116,58	0,00	65,35	4,21	0,00	11,05	49,30	9,30	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	456,61
CIDADE SORRISO	333,31	185,57	19,44	125,00	32,13	21,37	20,93	93,38	21,05	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	885,24
TOTAL	2.233,20	1.117,02	148,76	871,72	286,98	213,65	129,48	577,68	124,10	5,34	133,72	46,20	0,00	111,10	5.998,95

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ABRIL/2021

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTÁÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTÁÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	TECNICAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES E TERMINAIS	ZELADORES DAS ESTAÇÕES	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	568,38	215,16	29,50	110,92	139,48	39,17	29,25	130,50	27,45	1,14	31,48	10,50	0,00	25,25	1.358,17
SANTO ANTÔNIO	72,37	45,66	8,18	26,71	0,00	7,12	3,90	17,40	3,45	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	194,87
MERCÊS	110,47	47,41	6,41	0,00	0,00	7,12	5,33	23,78	4,60	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	212,27
REDENTOR	405,66	227,94	23,97	177,18	34,60	49,85	25,35	113,10	25,90	0,88	21,30	6,30	0,00	15,15	1.127,18
EXPRESSO AZUL	157,24	102,18	10,50	32,48	34,14	14,24	9,23	41,18	7,90	0,30	7,10	4,20	0,00	10,10	430,80
ARAUCÁRIA	130,18	48,34	14,59	97,42	8,54	14,24	7,54	33,64	7,30	0,54	12,78	4,20	0,00	10,10	389,40
ALM. TAMANDARÉ	57,47	45,42	19,26	57,92	0,00	35,61	3,64	16,24	4,50	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	268,41
CCD	214,72	81,41	16,91	178,74	33,91	24,93	12,35	55,10	11,90	1,02	24,14	6,30	0,00	15,15	676,59
SÃO JOSÉ	192,19	115,28	0,00	65,35	4,21	0,00	10,79	48,14	9,10	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	454,86
CIDADE SORRISO	331,53	185,55	19,44	125,00	32,13	21,37	20,54	91,84	20,70	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	880,96
TOTAL	2.240,21	1.114,35	148,76	871,72	287,01	213,65	127,92	570,72	122,80	5,34	133,72	46,20	0,00	111,10	5.993,51

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTÁÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTÁÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	TECNICAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES E TERMINAIS	ZELADORES DAS ESTAÇÕES	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	-3,74	-2,90	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,26	1,16	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,98
SANTO ANTÔNIO	0,55	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,92
MERCÊS	2,29	6,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,83
REDENTOR	-3,21	-0,98	0,00	0,00	-0,02	0,00	0,00	0,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,26
EXPRESSO AZUL	1,32	1,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,91
ARAUCÁRIA	-1,60	-3,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,79
ALM. TAMANDARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCD	-3,23	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,22
SÃO JOSÉ	-1,17	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75
CIDADE SORRISO	1,78	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,28
TOTAL	-7,01	2,67	0,00	0,00	-0,03	0,00	1,56	6,96	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,44



DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE MAIO/21 E ABRIL/21

FROTA OPERANTE									
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁDADO (BOMBE E RECA)									
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL									
1	ITENS DO CÁLCULO	CUSTO/KM MAI/21	6.115.679,46	5.922.840,21	984	12	1,22%	0,00	0,00%
4	CUSTOS DEPENDENTES	2.6093	15.957.504,40	14.619.798,69	1.337.705,70	9,15%	2.4584	15.095.798,55	-861.705,85
4.1	COMBUSTÍVEL	1.6852	10.305.946,79	9.166.797,50	1.139.149,29	12,43%	1.5477	9.465.255,40	-840.691,40
4.2	LUBRIFICANTES	0,0680	415.935,54	370.001,89	45.933,65	12,41%	0,0625	382.048,62	-33.886,91
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0447	273.574,24	245.569,35	28.004,89	11,40%	0,0415	253.564,74	-20.009,50
4.4	RODAGEM	0,2431	1.486.514,86	1.439.021,50	47.493,36	3,30%	0,2430	1.485.874,00	-640,86
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,5598	3.423.617,07	3.348.560,46	75.056,61	2,24%	0,5654	3.457.584,83	33.967,76
4.6	BATERIAS	0,0085	51.315,90	49.847,99	2.067,92	4,15%	0,0084	51.470,96	-444,94
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,1476	31.481.116,26	31.461.096,50	20.019,76	0,06%	5,3118	32.485.425,07	1.004.308,81
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,6702	16.329.964,90	16.316.867,32	13.097,58	0,08%	2,7549	16.848.121,32	518.156,42
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3093%	1,1319	6.922.151,67	6.916.599,70	5.551,97	0,08%	1,1678	7.141.794,35	219.642,68
5.3	BENEFÍCIOS	1,0058	6.151.065,25	6.151.016,46	48,79	0,00%	1,0385	6.351.284,81	200.219,56
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,8985	5.494.852,55	5.494.806,29	46,26	0,00%	0,9277	5.673.709,37	178.856,82
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0952	582.133,52	582.131,29	2,23	0,00%	0,0983	601.084,65	18.951,13
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0121	74.079,18	74.078,89	0,29	0,00%	0,0125	76.490,79	2.411,61
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2598	1.588.743,25	1.587.814,19	929,06	0,06%	0,2681	1.639.511,17	50.767,91
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3093%	0,0800	489.191,18	488.798,82	392,36	0,08%	0,0825	504.713,42	15.522,24
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5087	3.110.751,47	3.106.564,63	4.186,83	0,13%	0,5245	3.207.709,96	96.958,50
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2923	1.787.713,45	1.786.576,60	1.136,86	0,06%	0,3016	1.844.744,99	57.031,53
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2039	1.246.912,13	1.246.894,40	17,72	0,00%	0,2105	1.287.491,51	40.579,39
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0124	76.125,88	73.093,63	3.032,25	4,15%	0,0123	75.473,46	-852,42
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0124	76.125,88	73.093,63	3.032,25	4,15%	0,0123	75.473,46	-852,42
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0000	0,00	0,00
7.1	VEÍCULOS								
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS								
8	RENTABILIDADE - JUSTA	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0000	0,00	0,00%
8.1	VEÍCULOS								
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS								
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAM. E ALMOX.								
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...								
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,7031	4.300.207,00	4.184.349,88	115.857,12	2,77%	0,7065	4.320.586,36	20.379,36
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO									
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,2655	50.549.372,12	49.187.459,83	1.361.912,30	2,77%	8,3047	50.788.933,58	239.561,46
9.2	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1722	1.053.111,92	1.024.738,75	28.373,17	2,77%	0,1730	1.058.102,78	4.990,86
9.2.1	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5309	3.247.095,08	3.159.614,13	87.483,95	2,77%	0,5335	3.262.483,58	15.388,50
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1722	1.053.111,92	1.024.738,75	28.373,17	2,77%	0,1730	1.058.102,78	4.990,86
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3587	2.193.983,17	2.134.872,39	59.110,78	2,77%	0,3604	2.204.380,80	10.397,63
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 25 DIAS FEVEREIRO	0,0218	133.191,45	133.106,75	84,70	0,06%	0,0225	137.440,52	4.249,07
CUSTO km TOTAL		8,9905	54.982.770,57	53.504.916,46	1.477.854,12	2,76%	9,0337	55.246.960,46	264.189,89

QUILOMETRAGEM PROGRAMADA TIPO DE DIA

MAIO 2021

21	DIAS UTEIS		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000		14.864.903	21.684.654	0,000	239.642	16.008.438	0,000	3.677.419	11.624.414	0,000	5.592.411	73.691,879
	02-TRANSBUS	0,000		8.238.723	23.271.243	0,000	621.804	11.974.162	0,000	1.614.578	17.207.603	3.052.539	7.896.241	73.876,894
	03-PIONEIRO	190,018		5.558.317	35.162.415	0,000	0,000	13.278.962	0,000	0,000	11.170.991	3.116.275	11.053.071	79.530,049
04	SÁBADOS		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000		22.124.911	8.587.978	0,000	0,000	6.522.255	0,000	394.730	7.091.969	0,000	2.914.928	47.636,772
	02-TRANSBUS	0,000		9.763.874	12.181.196	0,000	435.309	7.684.679	0,000	902.052	7.765.346	0,000	6.282.154	45.014,609
	03-PIONEIRO	190,018		7.552.811	21.789.645	0,000	0,000	6.156.677	0,000	0,000	9.408.842	1.113.592	7.097.966	53.309,540
06	DOMINGOS		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000		21.568.486	8.113.211	0,000	0,000	6.689.038	0,000	1.982.746	7.759.616	0,000	2.266.603	42.358,700
	02-TRANSBUS	0,000		10.070.093	14.398.376	0,000	0,000	5.689.372	0,000	781.297	3.721.771	1.215.559	3.441.237	39.317,707
	03-PIONEIRO	190,018		7.552.811	20.377.829	0,000	0,000	5.474.654	0,000	0,000	6.248.083	2.344.092	3.262.858	45.450,345

ABRIL 2021

20	DIAS UTEIS		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.340,477	20.605,581	0,000	239,642	15.968,712	0,000	3.677,419	11.629,947	0,000	5.592,411	73.052,187	
	02-TRANSBUS	0,000	7.600,514	23.765,877	0,000	621,804	12.018,654	0,000	1.614,578	17.402,489	3.426,608	7.896,241	74.366,766	
	03-PIONEIRO	190,018	5.937,589	35.180,745	0,000	0,000	13.624,997	0,000	0,000	11.235,261	3.172,936	10.939,521	80.281,667	
04	SÁBADOS		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	22.423,591	9.069,782	0,000	0,000	6.886,480	0,000	394,730	7.211,207	0,000	2.914,928	48.900,717	
	02-TRANSBUS	0,000	9.325,086	12.741,696	0,000	435,309	7.684,679	0,000	902,052	7.765,346	0,000	6.282,154	45.136,321	
	03-PIONEIRO	190,018	7.552,811	21.372,904	0,000	0,000	6.156,677	0,000	0,000	9.475,883	1.113,582	7.097,966	52.959,820	
06	DOMINGOS		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	22.115,316	8.715,433	0,000	0,000	7.358,803	0,000	1.982,746	7.758,616	0,000	2.266,603	44.197,518	
	02-TRANSBUS	0,000	10.070,093	14.398,376	0,000	0,000	6.663,763	0,000	781,297	3.721,771	1.215,559	3.441,237	40.292,098	
	03-PIONEIRO	190,018	7.552,811	20.377,829	0,000	0,000	5.674,755	0,000	0,000	6.248,083	2.344,092	3.262,858	45.650,445	

DIFERENÇA

01	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-475,574	1.079,074	0,000	0,000	41,726	0,000	0,000	-5,533	0,000	0,000	639,692
	02-TRANSBUS	0,000	638,209	-514,634	0,000	0,000	-44,492	0,000	0,000	-194,885	-374,069	0,000	-489,872
	03-PIONEIRO	0,000	-379,272	-18,330	0,000	0,000	-346,035	0,000	0,000	-64,870	-56,661	113,549	-751,618
00	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-298,679	-481,804	0,000	0,000	-364,224	0,000	0,000	-119,237	0,000	0,000	-1.263,945
	02-TRANSBUS	0,000	438,788	-560,500	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-121,712
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	416,741	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-67,021	0,000	0,000	349,720
00	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO O 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-546,831	-602,222	0,000	0,000	-689,765	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-1.838,818
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-974,391	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-974,391
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-200,100	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-200,100



MINUTA



RESOLUÇÃO DIR/XXX/2021

Fixa o Custo/km para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba no período da Pandemia de COVID-19.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal, de acordo com o cronograma de incorporações dos veículos adquiridos em 2020;

CONSIDERANDO a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-029347/2021, que levará em consideração não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico;

CONSIDERANDO a quilometragem prevista do período mensal;

CONSIDERANDO a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

CONSIDERANDO a frota operante do período mensal;

CONSIDERANDO a operação determinada pela URBS;

CONSIDERANDO a retirada dos itens de Capital (Amortização, Rentabilidade e Desconto de investimento não realizado);

CONSIDERANDO a utilização do fator de 0,8124 em Peças e Acessórios;

CONSIDERANDO a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP não está informando o valor de compra da distribuidora, foi aplicado a variação do preço ao consumidor na semana em que a data 26/02 está compreendido;



CONSIDERANDO que os contratos com as concessionárias estão vigentes e foram aplicados as regras de reajustes a partir de 26/02/2021;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR e a Câmara Municipal de Curitiba – CMC;

CONSIDERANDO a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 421/2020 de 16 de março de 2020, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15627/2020, de 05 de maio de 2020, que Institui o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 607/2020, de 07 de maio de 2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 15.627 de 05 de maio de 2020, e disciplina as medidas de natureza econômico-financeira instituídas Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;



RESOLVE:

Art. 01º. Fixar o custo/km por tipo de veículo por consórcio, com as regras elencadas nos dispositivos acima expostos e ajustes nas definições operacionais, cujo valores vigoram para realizar o repasse aos consórcios nos seguintes períodos:

- a) A partir de **01 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-mai-21		CUSTO/km TOTAL								
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
LOTE 1	0,0000	5,8285	8,2224	9,5494	9,0270	0,0000	10,4847	10,2267	0,0000	11,8929
LOTE 2	0,0000	5,7597	8,3145	9,1028	9,2848	0,0000	11,4030	10,3665	10,9620	11,9803
LOTE 3	5,5124	5,9115	8,5718	0,0000	9,5881	0,0000	0,0000	10,5701	11,3004	12,7707

Resumo do custo/km maio/21 conforme as planilhas anexadas.

Art. 02º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Parágrafo Único. O custo/km é calculado por tipo de veículo e por consórcio/ lote, sendo que a média é meramente informativa.

Art. 03º. O custo/km é definido por consórcio e tipo de veículo, caso a prestação do serviço ocorra com um tipo de veículo que o custo não foi contemplado será utilizado o custo/km do tipo de veículo equivalente.

Art. 04º. Os custos/km por tipo de veículo vigente é a base de repasse dos custos aos consórcios e caso seja percebido uma operação diferenciada da programada, será apurado na conciliação do período a necessidade emitir resolução com os custos/km atualizados.

Art. 05º. Após o pagamento da operação projetada, será recalculado o custo da operação realizada, conforme o art.02º e art.4º §4º da Lei 15.627/2020, através do fechamento da quilometragem realizada, que definirá o valor do custo específico do mês.



Art. 06°. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 07°. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 08°. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de maio de 2021** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 13 de maio de 2021.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE :: 01/05/2021

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

FROTA OPERANTE													369
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													63
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL													2.156.071,26
5.890,55													2.156.071,26
192.252,76													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													2.156.071,26
0,00													

ACN/052/2021

Curitiba, 14 de maio de 2021.

A

Diretoria de Operações - DOP

Ref.: Protocolo nº 01-060189/2021 - Análise e Parecer – Definição do Custo/KM para o mês de **MAIO/2021**, de acordo com as Leis nº 15.627, 15.674 e 15.782/2020 – Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela ACP – Área de Cálculos e Planilhas, para a análise do presente expediente (fl. 22);
- b) Esta Assessoria de Controle tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) O Item 8.2.6 do Contrato de Concessão preconiza:

"Os benefícios e incentivos concedidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como as alterações das alíquotas de tributos ou preços públicos serão considerados como fatores previsíveis para fins de manutenção da equação econômico-financeira."

- d) A UEC – Unidade de Estudos e Controle encaminhou à ACP – Área de Cálculos e Planilhas, informação com a previsão das alterações operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de Quilometragem, Horas de Pessoal e Frota Operante para o mês de maio/2021 (fls. 01 a 12);

e) Dentro das informações operacionais recebidas, a ACP promoveu os ajustes necessários nos custos da operação de maio/2021, conforme demonstrado a seguir:

- *Ajustes nos itens quilometragem, frota operante, e horas de operação de motoristas e cobradores;*
- *Ajustes no item fator de peças e acessórios para 0,8126;*
- *Mantido o fator 1,00 para despesas administrativas.*

A planilha constante na lauda nº 15 evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de maio/2021 com o mês de abril/2021. O item previsão de quilometragem apresentou uma variação de 3,26%, passando de 5.922.840,208 km em abril/2021, para 6.115.679,464 km em maio/2021, ou seja, um acréscimo de 192.839,256 km, gerando reflexos no nº de Pessoal Operacional, com uma variação de 0,09%, passando de 5.994 em abril/2021, para 5.999 em maio/2021. No item Frota Operante, passou de 984 para 996 veículos, ou seja, uma variação de 1,22%.

Outra alteração importante foi o tipo de dias, onde temos 30 dias em abril/2021 e 31 dias em maio/2021, ou seja, 01 dia a mais, ou seja, apresentou uma variação de 3,33%. Os nº de dias úteis aumentaram de 20 em abril para 21 em maio, representando a variação de 5%. O nº de sábados e domingos/feriados manteve-se no mesmo patamar.

As planilhas das laudas nº 16 e 26 evidenciam a atualização de previsão da quilometragem programada em dia útil, sábado e domingo, de maio/2021 em relação a abril/2021, discriminadas por Consórcio, gerando uma diferença de quilometragem de:

DIA ÚTIL:

PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO
639,692 KM	-489,872 KM	-751,618 KM

SÁBADO:

PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO
-1.263,945 KM	-121,712 KM	349,720 KM

DOMINGO:

PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO
-1.838,818 KM	-974,391 KM	-200,100 KM

As Planilhas das laudas nº 17 e 23 evidenciam a atualização da projeção da frota operante programada necessária, por tipo de veículo, para o mês de maio/2021, onde, em suma, aumentou de 984 veículos em abril, para 996, em maio, ou seja, um aumento de 12 veículos.

As Planilhas das Laudas nº 19 e 24, demonstram a quantidade de Pessoal Operacional Motoristas e Cobradores (é definido através do software que gerencia as tabelas horárias, para dias úteis, sábados e domingos); Manutenção, Tráfego e Limpeza (está diretamente relacionada ao quantitativo de frota operante, através de FU – Fatores de Utilização, conforme estabelecido em Edital, sendo Manutenção, 0,58; Tráfego, 0,13 e Limpeza, 0,10. No geral, nota-se o aumento de 5,44 funcionários no mês de maio/2021, em relação ao mês de abril/2021, ou seja aumentou de 5.993,51 para 5.998,95.

No tocante ao item Peças e Acessórios, devido a utilização de veículos com maior idade, foi estipulada nova regra a partir de janeiro/2021, aplicando como critério a relação entre a frota operante antes da pandemia, de 1.226 veículos e a projeção para o mês de abril, de 996 veículos, gerando o fator de 0,8124 (fl. 19).

Em relação ao item Despesas Administrativas foi mantido o fator 1,00, conforme elencado pela ACP (fl. 19).

O Custo de Capital, tais como, amortização, rentabilidade, impostos exclusivos e investimentos, continuam excluídos, conforme determina a Lei Municipal nº 15.627/2020 (fl. 20).

As Planilhas das Laudas nº 21 e 25 demonstram as diferenças entre o custo de maio/2021 e abril/2021, sendo que a previsão de custo da operação ficou na monta de R\$ 54.982.770,57 em maio/2021, ante aos R\$ 53.504.916,46 de abril/2021, gerando uma diferença de custo na ordem de R\$ 1,478 milhões, ou seja, uma variação de 2,76%.

As Planilhas constantes as fls. 31 a 33, evidenciam a composição do custo/KM projetado por tipo de veículos e por Consórcios para o mês de maio/2021, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, sendo 30,4433% para o Consórcio Pontual; 36,9531% para o Pioneiro e 32,6036% para o Transbus.

Em análise a Minuta de Resolução (fls. 27 a 30), não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km por tipo de veículos por consórcio, para a remuneração das concessionárias no mês de maio/2021 (01 a 31), de acordo com as informações operacionais repassadas pela AOC/UEC/UPO.

Já, em relação as Planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa, nas quais não identificamos inconsistências e refletem a previsão dos custos para o mês de maio/2021, de acordo com as informações operacionais repassadas.

Encaminho a essa Diretoria para as devidas providências.

Atenciosamente,

ALEXANDRE CÉSAR CAVICHIA

Assessoria de Controle

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
ASSESSORIA JURÍDICA DA URBS
Recebido em:
20 / 05 / 21
Por:
matheus morais

À AJU
De acordo
Martins Neto
20/05/2021

ASSESSORIA JURÍDICA
ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

AJU/165/2021

Curitiba, 27 de maio de 2021.

REFERÊNCIAS

DE: **ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE**

PARA: **PRESIDÊNCIA**

REF.: **ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO – CÁLCULO DO CUSTO/KM DECORRENTE DA LEI 15.627/2020 – MAIO/2021**

PROTOCOLO: **01-060189/2021**

ADVOGADA DESIGNADA: **HELOISA RIBEIRO LOPES**

PARECER

I – INFORMAÇÕES

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo do custo/km aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital, em virtude do advento da Lei Municipal 15.627/2020 que institui o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, para o período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

ASSESSORIA JURÍDICA
ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

A UEC apresentou relatório com as alterações operacionais do sistema de transporte coletivo que servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de maio/2021. (pp. 01/12)

A ACP, após promoção dos estudos técnicos competentes, apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo km planejado para a operação do transporte coletivo, o que deverá, posteriormente, sofrer o devido encontro de contas em relação ao custo efetivamente realizado. (pp. 14/26)

Foi apresentada a minuta de Resolução e seus anexos (pp. 27/33).

A Assessoria de Controle emitiu parecer favorável ao prosseguimento do processo através do parecer ACN/052/2021 (pp. 34/37), onde endossou os valores tarifários apurados pela ACP, atestando não haver inconsistências, pelo que o cálculo está em consonância com a Lei Municipal 15.627/2020.

É a síntese do essencial.

Vieram os autos para parecer.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DO REGIME EMERGENCIAL

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.627/2020 ao trazer o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, cria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).



De um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter as regras até então pactuadas pelas partes, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda significativa de Ppe mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão desta parecerista, ao encontro do interesse público primário de permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido à tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Neste sentido, a lógica da referida Lei emergencial foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exhaustivamente no art. 4º da Lei, onde o pagamento deverá ser feito de acordo com a programação operacional.

Referida Lei se encontra em vigor, tendo em vista que a **Lei Municipal 15.782/2020 estendeu sua vigência até 30 de junho de 2021.**

Feitos tais esclarecimentos iniciais, passa-se à análise das regras trazidas pela Resolução.

2.2 REGRAS CONSTANTES DA RESOLUÇÃO

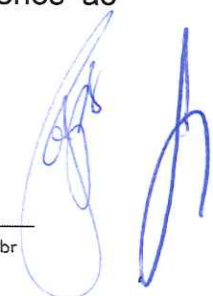
No que tange aos cálculos e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ACP e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

De qualquer forma, do documento de pp. 14/22, entende-se que as justificativas e rubricas apresentadas pela ACP estão em consonâncias com as aquelas contempladas na Lei 15.627/2020 e com a sistemática da Licitação trazida pelo Anexo III, naquilo que a Lei 15.627/2020 não a alterou.

No que tange à Resolução trazida ao expediente, esta fixa o custo/km para o período de Maio/2021 com base nas estimativas projetadas constantes do expediente, em que se calcula o custo/km por veículo e por consórcio, dentro da *mens legis* de efetuar o pagamento de acordo com os dispêndios efetivamente incorridos pelos contratados.

O art. 4º e art. 5º trazem a regra de que caso seja percebida uma operação realizada diferente da programada, será apurado na conciliação do período a necessidade de recálculo do custo/km.

Entende-se que essa regra de que a programação operacional deverá ser cotejada com a programação efetivamente realizada, daí sendo feito um encontro de contas, evita qualquer questionamento quanto a eventual enriquecimento sem causa pela Administração ou pelos Contratados, pelo que não haveria de se suscitar existência de privilégios indiscriminados e indevidos aos Concessionários ou alegações de abuso de direito por parte da Administração, em eventualmente programar uma operação a maior ou a menor do que a experimentada na prática e, com isso, pagar mais ou menos ao Concessionário do que o devido em razão do serviço efetivamente prestado.



ASSESSORIA JURÍDICA
ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Já em relação ao art. 7º que traz a regra de que a URBS deverá corrigir eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, trata-se de uma obrigação decorrente do próprio Princípio da Legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do Princípio da Boa-Fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "*presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da impessoalidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica*"¹

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

¹ FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boafefe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

ASSESSORIA JURÍDICA
ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

III – CONCLUSÕES

Ante a tudo que foi exposto, conclui-se pela **possibilidade de recálculo do custo/km** nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação c/c a Lei 15.627/2020.

Sugere-se encaminhar o presente expediente à superior consideração do Sr. Presidente para, em acolhendo as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer.

HELOISA RIBEIRO LOPES
OAB/PR Nº. 55.842

DESPACHO/APROVAÇÃO

I – APROVO o Parecer **AJU/165/2021**;

II – Encaminhe-se à **Presidência**.

AJU, em 27 de maio de 2021.

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº. 26.756

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº 01-060189/2021

A SEG

Após análise em conjunto com
a diretoria, acolhemos as
manifestações técnicas e jurídicas
solicitadas para que seja
publicado

Ogenvy Pedro Maia Neto
Presidente

Aldemir V. Martins Neto
Diretor de Operações

Pedro Henrique Scherer Romanel
Diretor Administrativo Financeiro

- RESOLUÇÃO DIR/009/2021- publicada no Diário
Oficial do Município nº 109, de 07/06/2021.

Eloisa
08/06/21